



# REGULAMENTO PRÊMIO WHIRLPOOL INOVA

1. Objetivos
2. Participantes
3. Categorias
4. Inscrição
6. Processo de Avaliação
7. Comissão Julgadora
8. Requisitos para Preparação dos Pré-projetos e Projetos Finalistas
9. Premiação
10. Cronograma
11. Condições Gerais

## 1. OBJETIVO

1.1. O Prêmio Whirlpool Inova 2009 ("Inova"), promovido pela Whirlpool S.A. - Unidade de Eletrodomésticos ("Whirlpool") visa incentivar e reconhecer a excelência em pesquisa, desenvolvimento e inovação em eletrodomésticos, que entreguem benefícios tangíveis ao consumidor, no ambiente doméstico.

## 2. PARTICIPANTES

2.1. A participação no Inova está aberta a estudantes de Instituições de Ensino Superior ("IES"), regularmente matriculados em cursos de graduação, a partir do 3º semestre para cursos de duração de 4(quatro) anos ou mais; a partir do 2º semestre para cursos com duração inferior a 4(quatro) anos ou em cursos de pós-graduação *stricto sensu* ("Alunos").

2.2. Alunos de graduação deverão estar regularmente matriculados em cursos nacionais de nível superior de tecnologia e/ou graduação na área de design industrial, engenharia (todas as modalidades) ou áreas afins. Os Alunos de pós-graduação deverão estar matriculados, como alunos regulares, nos cursos nacionais de pós-graduação *stricto sensu*, voltados para as áreas de design industrial, engenharia ou tecnologia.

2.3. Os Alunos poderão participar individualmente e/ou em grupo de até 3 alunos. Para a categoria de Engenharia, disposta no artigo 3, é obrigatória a orientação de um professor pertencente à mesma IES ("Professor"). O grupo composto por Aluno(s) e Professor será doravante denominado "Time". Todos os membros do Time deverão pertencer à mesma IES.

2.4. Nos Times compostos por mais de um Aluno, um deles deverá ser indicado como representante oficial do Time ("Líder do Time"), que será responsável pelo recebimento de todas as informações enviadas pela Whirlpool ao Time, pelos contatos com a Whirlpool para o esclarecimento de dúvidas, pela apresentação do trabalho, pelo preenchimento de todos os documentos e pelo eventual recebimento da premiação, entre outros atos a serem praticados em nome do Time.

2.5. A indicação dos membros do Time, bem como a indicação do Líder do Time, deverá ser informada no documento de inscrição, conforme o artigo 4 deste Regulamento.





2.6. No momento da inscrição, os Alunos deverão comprovar seu vínculo com a IES, o qual deverá perdurar até o encerramento do Inova.

2.7. É vedada a participação no Inova de estagiários, funcionários e prestadores de serviço da Whirlpool S.A., e de alunos que tenham qualquer vínculo direto com os convênios que a Whirlpool mantém com qualquer IES, bem como de seus familiares.

### 3. CATEGORIAS

3.1. Após inscrição nos termos do artigo 4 abaixo, a participação dos Times no Inova se dará por meio do envio à Whirlpool de um projeto relacionado à pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras, para aplicação em eletrodomésticos em geral.

3.2. Os projetos devem estar inseridos em uma das categorias abaixo descritas:

#### CATEGORIA 1: Design

3.2.1. Os projetos da categoria Design devem ter por objetivo a criação de objetos que entreguem benefícios tangíveis ao consumidor no ambiente doméstico futuro, considerando o armazenamento, conservação e preparo dos alimentos, cuidado com as roupas e louças e tratamento e condicionamento de ar.

3.2.2. Esta categoria poderá abranger desafios relacionados às áreas abaixo indicadas, entre outras:

- (a) Novos conceitos de produto;
- (b) Interface/interação;
- (c) Acessórios;
- (d) Sustentabilidade / Eco-Design;
- (e) Componentes.

#### CATEGORIA 2: Engenharia

3.2.3. Os projetos de Engenharia devem estar relacionados ao armazenamento, conservação e preparo dos alimentos, cuidado com as roupas e louças e tratamento e condicionamento de ar.

3.2.4. Esta categoria poderá abranger desafios relacionados às áreas abaixo indicadas, entre outras:

- a) Termodinâmica;
- b) Vibrações;
- c) Mecânica dos Fluidos;
- d) Ciência dos Materiais,
- e) Conceitos específicos dos períodos finais da Graduação e da Pós-graduação.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1. A participação no Inova se dará mediante inscrição no hot site: <http://www.premioinova.com.br>. As inscrições estarão abertas de 10/08/09 até 14/10/2009, às 24h00min.





4.2. Na inscrição os Alunos deverão indicar a formação de seu Time e o Líder do Time. A inscrição deverá ser efetuada por este Líder do Time, que irá preencher todos os dados sobre cada um dos Alunos interessados.

4.3. Uma vez efetuada a inscrição, a composição do Time não poderá ser alterada, salvo mediante prévia e expressa aprovação da Comissão Julgadora Técnica. Eventuais desistências deverão ser informadas pelo Líder do Time.

4.4. Os seguintes documentos, digitalizados, deverão ser enviados no ato da inscrição, por meio do hot site:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida no hot site do Inova;
- b) Comprovante de matrícula do Aluno, referente ao ano ou semestre letivo em curso no ato da inscrição;
- c) Declaração da IES ou outro documento que comprove a presença do Professor no quadro docente da IES no ato da inscrição, se o Time contar com a participação de um Professor;
- d) RG do(s) Aluno(s).

## 5. FASES DO CONCURSO

O Inova será executado em 3 (três) fases, a saber:

### FASE 1 (Pré-projeto)

5.1. Na Fase 1, cada Time enviará um ou mais Pré-projetos. O envio do(s) Pré-projeto(s) deve ser feito conforme as instruções do hot site do Inova até o dia 14/10/2009, às 24h00min.

5.2. Será avaliado o potencial do Pré-projeto apresentado de acordo com os seguintes critérios: inovação, benefício tangível ao consumidor, viabilidade técnica e comercial e atendimento aos objetivos e requisitos descritos neste Regulamento.

5.3. Serão selecionados pela Comissão Julgadora Técnica até 10 (dez) Pré-projetos por categoria que prosseguirão para a Fase 2, doravante denominados Projetos Finalistas.

### FASE 2 (Execução)

5.4. A Fase 2 será destinada ao desenvolvimento aprofundado dos Projetos Finalistas.

5.5. Os Times titulares de Projetos Finalistas da categoria de Engenharia receberão da Whirlpool 1 (um) produto, indicado no hot site, relacionado às características técnicas do Pré-projeto selecionado, bem como um auxílio financeiro no valor de R\$1.000,00 (mil reais). Tanto o produto quanto o recurso financeiro deverão ser usados no desenvolvimento do Pré-projeto e na confecção de um protótipo funcional do Pré-projeto selecionado, que será recolhido pela Whirlpool para a apresentação na Fase 3.

5.6. O transporte do produto, acima referido, até a IES, bem como seu recolhimento, após o uso, e o recolhimento do protótipo final na IES será de responsabilidade da Whirlpool.

5.7. Os Projetos Finalistas da categoria de Design terão seus *renderings* nivelados por agência especializada.

5.8. Na Fase 2, o protótipo funcional (Engenharia) e o *rendering* (Design) apresentados serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: inovação, benefício ao consumidor, viabilidade técnica e comercial, qualidade do protótipo / *rendering* e atendimento aos objetivos do Inova.





### **FASE 3 (Apresentação do Projeto)**

5.9. A Whirlpool realizará, no período previsto no artigo 10 deste Regulamento, um evento para a apresentação dos Projetos Finalistas, após seu desenvolvimento, pelos Times à Comissão Julgadora.

5.10. Para a categoria de Engenharia, deverão ser apresentados os projetos e respectivos protótipos funcionais, assim como para a Categoria de Design, deverão ser apresentados os projetos e os respectivos *renderings*.

5.11. A apresentação de cada Projeto será feita pelo(s) Aluno(s) eleito(s) pelo Time e deverá conter os principais pontos do processo de desenvolvimento, os benefícios entregues pela solução proposta, a metodologia utilizada, aprendizados e contratempos encontrados, além das justificativas técnicas para as decisões tomadas, tendo duração máxima de 15 (quinze) minutos.

5.12. Finalizada a apresentação, serão abertos os debates e questionamentos por parte da Comissão Julgadora, com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

5.13. O não comparecimento de, no mínimo, um Aluno do Time ao evento de apresentação do Projeto, implicará na imediata desclassificação do Time.

5.14. Os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação de 1 (um) Aluno e 1 (um) Professor por Time, para referido evento de apresentação, serão arcados pela Whirlpool. Aluno(s) e Professor(es) que participem de mais de um Time terão suas despesas cobertas uma única vez.

### **6. COMISSÃO JULGADORA**

6.1. Os Projetos apresentados serão avaliados por uma Comissão Julgadora Técnica, composta por profissionais da Whirlpool de reconhecida experiência nas áreas de Inovação, Engenharia, Design e Marketing e por uma Comissão Julgadora Externa, composta por profissionais renomados do mercado, de associações e órgãos públicos, convidados pela Whirlpool.

6.2. A Comissão Julgadora Técnica terá como atribuições:

- (a) Avaliar o atendimento pelo Time aos requisitos estabelecidos por este Regulamento e, em especial, aos requisitos para a preparação e inscrição dos Projetos;
- (b) Avaliar os Projetos apresentados na Fase 1, indicando aqueles que serão selecionados para a Fase 2;
- (c) Acompanhar e avaliar as apresentações dos Projetos Finalistas na Fase 3;
- (d) Selecionar, em conjunto com a Comissão Julgadora Externa, os 5 (cinco) melhores projetos de cada categoria.

6.3. A Comissão Julgadora Técnica poderá nomear, ao seu exclusivo critério, subcomissões para auxiliar na avaliação dos Projetos.

6.4. A Comissão Julgadora Externa, em conjunto com a Comissão Julgadora Técnica, terá como atribuições:

- a) acompanhar e avaliar as apresentações dos Projetos Finalistas na Fase 3;
- b) selecionar os 5 (cinco) melhores Projetos de cada Categoria.

6.5. As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas, não sendo passíveis de recurso, de forma que nenhuma espécie de recurso ou impugnação serão admitidos em quaisquer das fases do Inova.

### **7. REQUISITOS PARA A PREPARAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS (FASE 1) E PROJETOS (FASE 2)**





## 7.1. FASE 1

7.1.2. Para a categoria de Engenharia, os Pré-projetos devem atender aos seguintes requisitos:

- (a) Resumo do Pré-projeto em língua portuguesa e inglesa;
- (b) Relatório de desenvolvimento do Pré-projeto;
- (c) Formatação do Relatório em página tamanho A4, espaço 1 1/2, fonte Arial, tamanho 12 (com espaçamento de caracteres normal), margens superior, inferior e direita de 2 cm e margem esquerda de 3 cm. Deverá conter também as referências bibliográficas utilizadas na elaboração do Pré-projeto;
- (d) Desenhos explicativos, desenhos esquemáticos, entre outros deverão estar em formato A3 (no mesmo documento eletrônico);
- (e) Nenhuma página do relatório do Pré-projeto deverá conter nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a identificação da autoria ou da origem do Pré-projeto;
- (f) Todos os itens acima devem estar em um único arquivo eletrônico, com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo referências bibliográficas.

A Whirlpool sugere algumas ferramentas que podem auxiliar na organização do Time: explicação da metodologia que se pretende utilizar, estimativas de custos, cronograma de desenvolvimento.

7.1.3 Para a categoria de Design, os Pré-projetos devem atender aos seguintes requisitos:

- (a) Resumo do Pré-projeto em língua portuguesa e inglesa;
- (b) Pranchas de Apresentação em formato pdf (até 3Mb) contendo, necessariamente, *rendering*, imagens, textos ilustrativos, como por exemplo, imagens de referência, painel semântico, *sketches*, etc. Deverá conter também as referências bibliográficas utilizadas na elaboração do Pré-projeto;
- (c) Memorial descritivo conceituando e defendendo a proposta. Esta parte deverá possuir formatação em página tamanho A4, espaço 1 1/2, fonte Arial tamanho 12 (com espaçamento de caracteres normal), margens superior, inferior e direita de 2 cm e margem esquerda de 3 cm;
- (d) Nenhuma página do Relatório do Pré-projeto deverá conter nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a identificação da autoria ou da origem do Pré-projeto;
- (e) Todos os itens acima devem estar em um único arquivo eletrônico, com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo referências bibliográficas.

7.1.4 O Relatório de desenvolvimento do Pré-projeto (Engenharia) deverá conter os seguintes dados:

- (a) Objetivos do Projeto;
- (b) Benefício entregue ao consumidor/indústria;
- (c) Identificação da meta a ser atingida ou do problema a ser solucionado;
- (d) Descrição da solução proposta;
- (e) Metodologia que será utilizada para atingir a meta ou resolver o problema identificado;
- (f) Adequação da proposta ao mercado, imaginando o cenário futuro (atratividade);
- (g) Embasamento teórico;
- (h) Cronograma de desenvolvimento proposto para a Fase 2 (projeto e protótipo);
- (i) Estimativas de custos para a construção do protótipo (Fase 2);
- (j) Referências bibliográficas.

7.1.5 O Relatório de desenvolvimento do Pré-projeto (Design) deverá conter os seguintes dados:

- (a) Objetivos do Projeto;
- (b) Benefício entregue ao consumidor;
- (c) Identificação da meta a ser atingida ou do problema a ser solucionado;





- (d) Descrição da solução proposta;
- (e) Referências utilizadas;
- (f) Contexto em que o Projeto está inserido;
- (g) Adequação da proposta ao mercado, imaginando o cenário futuro (atratividade);
- (h) Referências bibliográficas.

## 7.2. FASE 2

7.2.1. Na Fase 2, os Projetos Finalistas devem atender aos seguintes requisitos:

- (a) Relatório de desenvolvimento do Projeto;
- (b) Nenhuma página do Relatório do Projeto deverá conter nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a identificação da autoria ou da origem;
- (c) Para a categoria de Design, o Relatório do Projeto deverá conter pranchas de apresentação final em formato pdf (até 3Mb) contendo, necessariamente, imagens 3D do produto final, textos ilustrativos e informações adicionais, como por exemplo, imagens de referência, painel semântico, *sketches* e *renderings*, bem como as referências bibliográficas utilizadas na elaboração do Projeto e memorial descritivo do desenvolvimento do Projeto;
- (d) Todos os itens acima devem estar em um único arquivo eletrônico, com, no máximo, 30 (trinta) páginas, incluindo referências bibliográficas.

Vídeos, animações e fotografias, que podem auxiliar no entendimento do funcionamento do protótipo, ou que venham a registrar os momentos de execução do Projeto, são bem-vindos e poderão ser enviados como anexo. Estes itens não farão parte da avaliação formal do Projeto.

7.2.2. Na Fase 2, o Relatório de desenvolvimento do Conceito Tecnológico (Engenharia) deverá conter os seguintes dados:

- (a) Objetivos do Projeto;
- (b) Benefícios entregues ao consumidor/indústria;
- (c) Identificação da meta a ser atingida ou do problema a ser solucionado;
- (d) Solução proposta;
- (e) Viabilidade técnica (do protótipo) e comercial (atratividade);
- (f) Metodologia utilizada para o estudo;
- (g) Resultados do estudo (simulação/cálculo);
- (h) Modelo numérico utilizado na análise, caso aplicável;
- (i) Dados experimentais;
- (j) Comparativo com realidade (protótipo);
- (k) Conclusões técnicas e mercadológicas;
- (l) Comparativo do cronograma previsto x realizado (anexo);
- (m) Comparativo de custo previsto x realizado (anexo);

7.2.3. Na Fase 2, o Relatório de desenvolvimento do Conceito (Design) deverá conter os seguintes dados:

- (a) Objetivos do Projeto;
- (b) Benefícios entregues ao consumidor/indústria;
- (c) Identificação da meta a ser atingida ou do problema a ser solucionado;
- (d) Solução proposta;
- (e) Adequação da proposta ao mercado, imaginando o cenário futuro (atratividade);
- (f) Comparativo do estudo final com a Fase1;
- (g) Conclusões técnicas e mercadológicas.





### 7.3 FASE 3

Eventuais informações sobre a Fase 3, complementares às constantes neste Regulamento, poderão ser divulgadas pela Whirlpool por meio de Notas Técnicas, conforme previsto no artigo 10.09 abaixo.

## 8. PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados os Times responsáveis pelos 5 (cinco) melhores Projetos, em cada categoria, selecionados pelas Comissões Julgadoras, da seguinte forma:

		Prêmios	
		Categoria Design	Categoria Engenharia
1º lugar	Aluno	Prêmio de R\$12.000,00 para o grupo (máx. 3 pessoas)	Prêmio de R\$12.000,00 para o grupo (máx. 3 pessoas)
	Professor	Bolsa de mestrado - R\$1.200,00 por mês, durante 1 ano	Bolsa de mestrado - R\$1.200,00 por mês, durante 1 ano
	Universidade	R\$20.000,00 para serem gasto em investimento no laboratório da universidade	R\$20.000,00 para serem gasto em investimento no laboratório da universidade
2º lugar	Aluno	Prêmio de R\$6.000,00 para o grupo (máx. 3 pessoas)	Prêmio de R\$6.000,00 para o grupo (máx. 3 pessoas)
	Universidade	R\$10.000,00 para serem gasto em investimento no laboratório da universidade	R\$10.000,00 para serem gasto em investimento no laboratório da universidade
3º lugar	Aluno	1 Refrigerador Brastemp Inverse Frost Free 490 Inox (BRE49BR)	1 Refrigerador Brastemp Inverse Frost Free 490 Inox (BRE49BR)
4º lugar	Aluno	1 Fogão Brastemp Ative! Timer 5 Bocas Inox (XF776)	1 Fogão Brastemp Ative! Timer 5 Bocas Inox (XF776)
5º lugar	Aluno	1 Lavadora Brastemp Ative! 11KG (BWL11)	1 Lavadora Brastemp Ative! 11KG (BWL11)

8.2. Ao Professor responsável pela orientação do Projeto classificado em primeiro lugar de cada categoria será disponibilizado, por 12 meses consecutivos, o montante de R\$ 1.200,00 (atualmente equivalente a uma bolsa de estudos do CNPq na modalidade de mestrado). O valor será disponibilizado em, no máximo, 12 meses a contar da data da premiação do Inova.

8.3. Em existindo um projeto de interesse mútuo do Professor e da Whirlpool, o Professor, preferencialmente, utilizará o valor da bolsa para aplicação na realização do referido Projeto, em parceria. Não havendo qualquer Projeto de interesse mútuo entre a Whirlpool e o Professor, o valor da bolsa deverá ser destinado exclusivamente para fins de ensino e/ou pesquisa junto à referida IES.

8.4. A adequada aplicação do valor da bolsa e o investimento da IES no laboratório deverão ser posteriormente comprovados à Whirlpool, por meio dos documentos pertinentes.

8.5. Fica desde já acordado que os valores mencionados no artigo 8.4, bem como o auxílio financeiro previsto no artigo 5.5, serão disponibilizados pela Whirlpool aos Times e ao Professor por meio da respectiva IES, a quem caberá a responsabilidade de repasse. Este repasse será feito em conformidade com o Termo de Compromisso, que será celebrado, no momento oportuno.

## 9. CRONOGRAMA





- Inscrição e envio do Pré-projeto da Fase 1 até: 14/10/2009
- Divulgação dos Projetos Finalistas: 16/11/2009
- Liberação do auxílio financeiro para a IES e entrega do produto na IES: de 16/11/2009 à 11/12/2009
- Prazo final para envio do Projeto Fase 2 e protótipo: 05/03/2010
- Apresentação dos Projetos e Cerimônia de Premiação: abril, a ser definida a data exata.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. Serão emitidos certificados de participação a todos os Alunos dos Times Finalistas do Inova.
- 10.2. Fica desde já acordado que os conhecimentos gerados a partir dos Projetos Finalistas, passíveis ou não de serem protegidos por regime jurídico de proteção da propriedade intelectual, serão de propriedade exclusiva da Whirlpool, observado o disposto no artigo abaixo.
- 10.3. A titularidade da propriedade industrial, que por ventura seja depositada perante o INPI e outros órgãos registradores, será compartilhada entre a Whirlpool e a IES (co-titularidade), sendo que a IES cederá totalmente, a título gratuito, os direitos de propriedade industrial à Whirlpool, assim sendo, fica desde já garantido à Whirlpool o direito exclusivo e gratuito de usar, aplicar e explorar industrial e/ou comercialmente, para si ou para terceiros, dentro e fora do Brasil, tais conhecimentos pelo tempo que durar a eventual proteção jurídica da propriedade intelectual.
- 10.4. A Whirlpool arcará integralmente com os custos de depósito e/ou requerimento e manutenção de eventuais resultados privilegiáveis ou registráveis que forem de seu interesse, sem nenhum dever de reembolso por parte do(s) autor(es) e/ou inventor(es).
- 10.5. Para os fins desta previsão, o(s) Aluno(s) e/ou Professor(es) que por sua participação no Inova venha(m) a caracterizar-se como autor(es) e/ou inventor(es) compromete-se, desde já, a assinar todos os documentos cuja apresentação se faça necessária para o exercício pela Whirlpool dos direitos de propriedade intelectual aqui referidos, tais como mas não limitados a, pedidos de depósito de patente junto aos órgãos competentes.
- 10.6. Aos membros dos Times responsáveis pelos Pré-projetos e Projetos fica garantido o reconhecimento da condição de autor e/ou inventor, o direito à menção de seus nomes em estudos, publicações e outras divulgações de mesma natureza, bem como em patentes ou outros registros de direitos de propriedade intelectual, sempre que aplicável.
- 10.7. As menções e referências aos conhecimentos gerados a partir do Inova em publicações, seminários, exposições, feiras e outros documentos e eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica ou empresarial, deverão conter indicação dos Alunos e Professores, na condição de autor e/ou inventor, bem como da Whirlpool, na condição de patrocinadora. As referidas menções deverão indicar que tais conhecimentos foram gerados no âmbito do Prêmio Whirlpool Inova.
- 10.8. Qualquer menção ou divulgação de referidos conhecimentos só poderá ser feita após o término do Inova, mediante autorização prévia e por escrito da Whirlpool.
- 10.9. O(s) Aluno(s) e o(s) Professor(es) neste ato declaram que não utilizarão no desenvolvimento do Projeto conhecimentos protegidos por direitos de propriedade intelectual de terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos titulares, devendo,





neste caso, tal situação ser necessariamente divulgada à Whirlpool.

10.10. Eventuais aperfeiçoamentos dos projetos e conhecimentos gerados no Inova, desenvolvidos exclusivamente pela Whirlpool, após o término do Inova, patenteáveis ou não, serão de propriedade exclusiva da Whirlpool.

10.11. A inscrição no Inova representa a concordância e aceitação plena de todos os termos e condições do presente Regulamento.

10.12. As inscrições de Projetos incompletos, efetuadas fora do prazo ou em desacordo com qualquer outro requisito previsto neste Regulamento, não serão aceitas.

10.13. Informações detalhadas sobre o processo e, em especial, sobre a Apresentação dos Projetos (Fase 3), bem como eventuais alterações neste Regulamento, quando necessárias, poderão ser feitas pela Whirlpool e serão divulgadas por meio de Notas Técnicas veiculadas no site [www.premioinova.com.br](http://www.premioinova.com.br).

10.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora Técnica.

10.15. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer eventuais litígios decorrentes do Inova, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

